



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATO TRT SCR N.º 102/2017

João Pessoa, 11 de setembro de 2017.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 25, IX, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Catolé do Rocha, ANDRÉ MACHADO CAVALCANTI, encontra-se licenciado para exercer a presidência da Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região - Amatra 13, nos termos da Resolução Administrativa n.º 157/2016;

CONSIDERANDO a suspeição da Juíza do Trabalho Substituta FRANCISCA POLIANA ARISTOTELES ROCHA DE SÁ, para atuar no Processo n.º 0000177-69.2016.5.13.0016;

CONSIDERANDO o que consta no Protocolo n.º 016-00083/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto **LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES** para, sem prejuízo das designações ordinárias, atuar no Processo n.º 0000177-69.2016.5.13.0016, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Catolé do Rocha/PB.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor